



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Dezembro de 2022.

OF.CMST N° 092/2022

Ilustre Presidente:

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência cópia da ata da Sessão Ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2022, na qual foi aprovado, por unanimidade, o **Parecer Prévio 00061/2022-9 – 2ª Câmara, do Tribunal de Contas deste Estado, que Recomenda a Aprovação da Prestação de Contas Anual de 2020, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro**, bem como o Decreto Legislativo nº 005/2022.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Evamilho José Sancio
Presidente

Exm° Sr.
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do ES
VITÓRIA



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

27/12/2022

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

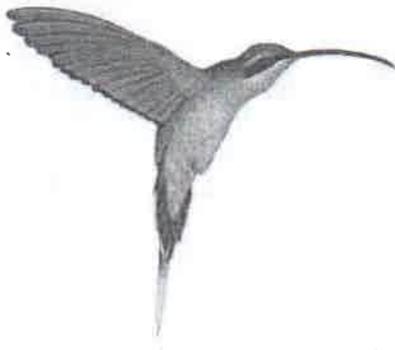
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2020**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro - (**Parecer Prévio 00061/2022-9 – 2ª Câmara**).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de Dezembro de 2022.


Evanildo José Sancio
Presidente



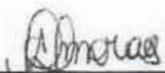


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia 20 de dezembro de 2022.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a **44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Evanildo José Sancio, o Senhor Secretário, Vereador Professor Renato Cosmi, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a ausência por motivo justificado do Vereador Gilmar Vermelho. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/CGAB/Nº: 665/2022 solicitando a convocando de Sessão Extraordinária para a apreciação das Mensagens nºs: 026, 027, 029, 032 e 033/2022. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa nº 004/2022**, de autoria dos Vereadores Bruno Araújo, Vanildo Sancio, Professor Renato Cosmi e Madalon, que **Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 030/2022**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Requerimento nº 136/2022**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que possa intervir junto a Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Santa Teresa, para que seja viabilizada a prestação de serviços no Bairro Residencial São Lourenço; APROVADO.** **Requerimento nº 137/2022**, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, informações sobre se há previsão para a pavimentação do pátio da EMEIEF Vale de Tabocas, em atendimento a Indicação nº 047/2022; APROVADO.** **Requerimento nº 138/2022**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, **Solicitando que seja consignado em ata Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Clério Corteletti, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2022, nesta Cidade; APROVADO.** **Requerimento nº 139/2022**, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, informações sobre a realização de avaliação setorial por funcionários, em relação às respectivas chefias, na municipalidade; APROVADO.** **Indicação nº 124/2022**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a disponibilização de mais um Servidor Público para a limpeza e manutenção das vias do Bairro São Lourenço e do Residencial**


Almerly Lilian Moraes Lopes - PSDB


Bruno Henriques Araújo - PP


Claudio Giovane Prando Milili - PATRI


Douglas Antônio Lacerda - PSDB


Gervásio Paulo Madalon - MDB

AUSENTE
Gilmar Antônio Campista - MDB


José Maria Degasper - PSB


Paulo Vitor Astolph - PP


Renato Cosmi - União Brasil


Thiago Vicente Roldi - PSDB

